

3^a COMISSÃO DISCIPLINAR STJD - LNB

REF :- **PROCESSO 48/2.011**

Araraquara X Uberlândia Unitri, realizado em Matão, SP.

Jogo nº 121, ocorrido em 11 de fevereiro de 2.011.

Tendo em vista requerimento da MD Procuradoria do STJD / Basquete, nos termos do artigo 78 do CBJD, pelo arquivamento, oferecido nos autos e protocolizado em 18 de março de 2.011, a 3^a Comissão Disciplinar através de s/ presidência — obedecido o que instituído no mesmo Codex em igual artigo, entendendo, como a Procuradoria ter sido de ocorrência de irrelevante importância, cabível a regular extinção — **defere** o que requerido, determinando sejam os presentes autos extintos, providenciando posteriormente a secretaria o competente arquivamento.

Publique-se conforme rotina em edital e site da Liga Nacional de Basquete.

Junte-se a presente decisão aos autos, após cópia devidamente escaneada.

São Paulo, 29 de março de 2.011.



José Luiz Lana Mattos
Auditor Presidente em exercício
3^a Comissão Disciplinar STJD – LNB.